Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 09.12.2013.

Aos 09 (nove) dias do mês dezembro do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min. (nove 1 2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão 3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do 4 Conselheiro Wilson da Silva Gomes, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: 5 Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Pedro 6 Rocha (suplente da Pró-Reitora de Extensão Universitária), Américo Venâncio 7 Machado Filho (LET), Eduardo Fausto Barreto (ADM), Gilênio Borges Fernandes (MAT), Rita de Cássia Ribeiro Silva (NUT), Renata Meira Veras (IHAC), Ajax 8 9 Mercês Atta (FAR), Michael Holz (GEO), Melissa Hanzen Pinna (MEVZ), 10 Alessandra Schnadelbach Selbach (BIO), Érico Souza de Oliveira (TEA), Mateus Freire Leite (IMS), Magda Beretta (ENG), Luiz Alberto Ribeiro Freire (EBA), Ana 11 12 Gabriela Wanderley Soriano (ARQ), Maria Isabel Sousa Barreira (ICI), Roberto 13 Paulo Correia de Araújo (ICS), Tarcísio Matos de Andrade (FMB), André Luís 14 Mota dos Santos (ECO), Soraia Teixeira Brandão (QUI), Edmeia de Almeida 15 Cardoso Coelho (ENF) e Jean Nunes dos Santos (ODO); e os representantes 16 estudantis Ingrid Morais e Ronilton Souza de Almeida. Havendo quorum, o 17 Presidente declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário, 18 dela fazendo uso o Conselheiro Pedro Rocha, especialmente substituindo a Conselheira 19 Blandina Felipe Viana, Pró-Reitora de Extensão Universitária, para proceder aos 20 seguintes informes: 1- recente divulgação do resultado referente ao PIBIEX (Programa 21 Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária), contando com um total 22 de 140 bolsas, produzindo um satisfatório atendimento à correspondente demanda, 23 universitária; 2- realização da última etapa dos eventos atinentes ao Seminário 24 "Extensão - A Bola da Vez", a ocorrer no dia 13.12.2013, às quatorze horas, no 25 Auditório do PAF 3; 3- prosseguimento, até a data de 20.12.2013, da abertura dos 26 Editais e respectivas inscrições alusivas às ACCS 2014 (Ação Curricular em 27 Comunidade e em Sociedade), um deles relacionado com "Inovação" e outro com 28 demanda espontânea para "Meio Ambiente", então solicitando ampla divulgação de 29 ambos por parte dos Conselheiros. Em seguida, o Presidente passou à apreciação da 30 minuta da Ata da reunião do dia 25.11.2013, que, submetida à votação, foi aprovada por 31 unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do seu item 01: 32 Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira Blandina Felipe Viana (Pró-33 Reitora de Extensão Universitária). Foram apresentados, apreciados e aprovados os 34 seguintes processos: 1- Processo nº 23066.041518/13-12 - Relatório Técnico-35 Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Contratação – turma 36 SSA; 2- Processo nº 23066.041521/13-19 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de 37 Especialização em Gestão Estratégica da Contratação - turma RJ. Item 02: Eleição do 38 (a) Presidente do CAPEX para o ano 2014. O Presidente informou a respeito da 39 necessidade de execução do referido procedimento, com base em determinação 40 regimental para sua efetivação na última reunião ordinária do Conselho e solicitou indicações de candidaturas ao plenário. O Conselheiro Ajax Atta comentou sobre a 41 42 defasagem existente entre as datas de expiração dos mandatos de significativa parcela 43 dos Conselheiros, geralmente ocorrendo em maio com base na instalação do CAPEX 44 naquele mês do ano 2010, e o mencionado período regimental para definição da sua presidência em dezembro, propondo, então, a manutenção do atual Presidente, ainda 45 que sob condição pro tempore, assim postergando-se aquela eleição para o momento 46 da conclusão do mandato representativo do Conselheiro Wilson Gomes em maio/2014, 47

De ge

S)

188

Months of Ministration

não mais passível de renovação, com a ponderação e justificativa adicionais relativas à importância do prosseguimento e desfecho de assuntos concernentes à pauta já programados ou em fase de apreciação pelo Conselho. O Conselheiro Roberto Paulo Araújo sugeriu a imediata realização do citado pleito, também no sentido da recondução do atual Presidente, dessa forma conferindo-se continuidade à gestão vigente, ficando a definição da nova gestão para a ocasião da aludida expiração de mandato, quando seria também decidida a sistemática a ser adotada pelo Conselho para as equivalentes situações posteriores, de alternativa consecução na última sessão colegiada ordinária anual ou nos meses de maio, a despeito, neste caso, do confronto normativo com a referida legislação regimental vigente. O Conselheiro Eduardo Fausto Barreto ratificou a aventada reeleição naquela reunião, com a aplicação dos necessários ajustes no mês maio/2014. Constatado o aparente consenso em relação à já mencionada proposição, o Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade, dessa forma reelegendo-se o Conselheiro Wilson da Silva Gomes como Presidente do CAPEX nas condições devidamente registradas e formalizadas. Item 03: Apreciação acerca da nova minuta de Resolução que regulamenta o funcionamento das empresas juniores na UFBA. Relator: Conselheiro André Luís Mota dos Santos. Com a palavra, o relator procedeu à leitura da minuta sobre o tema em apreço, mediante adoção de metodologia já definida pelo Conselho e correspondente à sua individualizada execução, por artigo, com a possibilidade de destaques, durante cuja execução foram apresentadas as seguintes sugestões: 1- Art. 10 - proposta do Conselheiro Américo Machado Filho de acréscimo, ao final da sua redação, do trecho: "... não podendo ser superior a dois anos.", acatada pelo relator e consensualmente aprovada com a seguinte redação: "Cada empresa junior vinculada à UFBA deverá ter, a todo momento, um docente orientador titular, com mandato fixo e renovável, cuja vigência deve ser estabelecida no Estatuto e/ou Regimento Interno da empresa, não podendo ser superior a dois anos."; 2- Art. 11 - proposição do Conselheiro Américo Machado Filho, unanimemente aprovada, de discreta alteração da sua forma original: "Havendo professores responsáveis apenas pela orientação de projetos específicos, estes serão classificados como docentes orientadores colaboradores" para "Os professores responsáveis apenas pela orientação de projetos específicos serão classificados como docentes orientadores colaboradores"; 3- Art. 11 - consensual aprovação de inserção de um segundo parágrafo nos termos: "A liberação de todos os professores referidos deve ser feita pelo Departamento ou órgão equivalente mediante aprovação de plano para renovação": 4- consequente decisão unânime, com base nas discussões havidas até então, de modificação do título do Capítulo II em debate, da sua primitiva formatação: "Da Participação Docente e da Orientação das Atividades" para "Da Orientação das Atividades e de Outros Profissionais"; 5- Art. 13 e Art. 14 - sugestão do Presidente, igualmente acatada, de aperfeicoamento redacional de ambos, a ser posteriormente providenciada pelo relator, de forma a evitar e substituir a sua apresentação sob aspecto de negativação, conforme disponibilizada, por um modelo basicamente afirmativo ou positivo; 6- Art. 15 - proposta do Presidente de retirada do trecho: "... ou mediante deliberação de sua Assembléia Geral ...", com a mudança da sua redação para "A participação de profissionais, inclusive na forma de orientação, será estabelecida com base em critérios definidos pela empresa junior em seu Estatuto e/ou Regimento Interno, observado o disposto nesta Resolução"; 7- Art. 15 - consensual deliberação colegiada de inserção de parágrafo com a seguinte formatação: "A liberação de profissionais da UFBA estará de acordo com as normas da Universidade"; 8- Art. 16 sugestão do Presidențe e alguns Conselheiros de extensão da sua concepção ou inclusão das atividades de inovação, com base no seu teor ali constante: "Caso a

Whinevato

Milosp

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65 66

67

68 69

70

71 72

73 74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

A

No.

empresa junior deseje registrar alguma atividade como ação de extensão universitária na Pró-Reitoria de Extensão, o docente orientador titular ou colaborador pertencente ao quadro de professores da UFBA será o Coordenador da ação de extensão"; 9- Art. 19 consensual decisão colegiada de inclusão da emissão de certificados e posterior aperfeiçoamento redacional do seu conteúdo; 10- Art. 20, inciso II - unânime aprovação da modificação da sua formatação, com a supressão do trecho "... dos docentes orientadores ...", assim ficando a sua expressão: "aos Colegiados de Cursos, regulamentar a integralização curricular de horas trabalhadas dos discentes participantes" e a inserção de um novo inciso com a seguinte redação: "ao Departamento ou órgão equivalente, regulamentar a integralização curricular de horas trabalhadas dos docentes orientadores"; 11- Art. 20, inciso III - discreta alteração dos seus indicativos de subitens i) e ii), respectivamente, por: a) "à Congregação ou, por meio de sua delegação, aos Colegiados de Cursos, Departamentos, Núcleos de Inovação e Extensão ou órgãos equivalentes, homologar a participação de profissionais não pertencentes ao corpo docente da Universidade, observando o registro no respectivo conselho de classe quando este existir ou quando o exercício profissional exigir; b) docentes de outras instituições de ensino." Em seguida, o Presidente indicou a suspensão dos trabalhos em face do encerramento do período previsto para acontecimento da reunião, a serem retomados na próxima oportunidade colegiada e, não mais havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os seus pormenores gravados em DVD. Caharlada, por

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109 110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

Milina Thodrious to Mator

Show Form

Maristhe F. O. Tudos

Chaizo Sila Sheedo

Laizo Sila Sheedo

Louiz aller Silano Freine 
Aleschuno delloch

Socia Feixene Bromol

En S. Le Olivino

Luyana Katt

Ase Eslar de Frotos finos

del. J. Basserine

Deson gon

Ason go

3

